

PORTARIA 121/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor o Vereador GILSON DAI PRA a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, no dia 22/10/2021, com saída às 08:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia do Estado do RS junto ao Superintendente Hananias Mesaque Amaral Da Silva e reunião com o Major da Brigada Militar, Luiz Marcelo Reolon, retornando por volta das 16:30hs, Juntamente com o Vereador Ronaldo Jair Donida, que estará retornando de Brasília.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE